



LEI Nº. 446, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração no Quadro de Efetivos da Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Cruz, criando cargos, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados novos cargos efetivos no quadro de servidores do Município de Cruz, cujas nomenclaturas já fazem parte do quadro atual da Administração Pública Municipal, de acordo com as discriminações, quantidades e valor de vencimentos constantes nos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º - As atribuições dos cargos ora criados são as constantes nas Leis municipais instituidoras das respectivas carreiras.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do vigente Orçamento.

Art. 4º - Esta Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias e sendo ratificados todos os atos praticados sob a égide da Lei Municipal nº. 397/2011.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 01 de Março de 2013.


ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

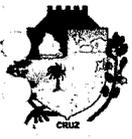


ANEXO I, a que se refere a Lei nº. 446/2013

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZ

CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGOS CRIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 397/2011	CARGOS CRIADOS ATRAVÉS DA PRESENTE LEI MUNICIPAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS	40H	05	04	R\$ 1.910,26
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	20H	07	01	R\$ 955,13
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - BIOLOGIA	20H	05	01	R\$ 955,13
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - BIOLOGIA	40H	05	01	R\$ 1.910,26
MOTORISTA CATEGORIA "D"	40H	05	04	R\$ 750,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H	30	46	R\$ 678,00
VIGIA	40H	10	1	R\$ 678,00



ANEXO II, a que se refere a Lei nº. 446/2013

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ

CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGOS CRIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 397/2011	CARGOS CRIADOS ATRAVÉS DA PRESENTE LEI MUNICIPAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
ENFERMEIRO	40H	04	01	R\$ 1.600,00 (*)
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	40H	03	05	R\$ 678,00

(*) Mais adicional periculosidade 30%

CRUZ